

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.CP.03/2022 - PMC/SEMED.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.CP.03/2022 - SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E A EMPRESA JCS DE SOUZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ- PA, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 32.552.236/0001-27/FUNDO MUN DESENV ENS FUND VAL MAGIST FUNDEB CAMETA – CNPJ: 31.480.157/0001-95**, com sede à Travessa Benjamin Constant, nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu diretor, **Sr. ENIO DE CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade nº 1991791 SSP/PA, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **JCS DE SOUZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.552.236/0001-27, estabelecida na AVENIDA DEPUTADO EUCLIDES FIGUEIREDO, 795 – SALA C – CEP: 68.400-000 – MATINHA – CAMETÁ – PARÁ, neste ato representada pelo **Sr. JULIO CEZAR SILVINO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 143560- P. Civil/PA e CPF nº 024.870.852-07, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02.CP.03/2022 - SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do contrato em questão é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA.**

1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2022-SEMED**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo, realizado de comum acordo com a CONTRATADA, tem por objeto a supressão e aumento de valores do contrato em questão.

2.2. Os novos valores serão os constantes na tabela a seguir:

LOTE 08 – JUABA										
Nº	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	VALOR DA PLANILHA LICITADA	VALOR DA PLANILHA CONTRATADA	% DESCONT	VALOR ADITIVADO	PERCENTUAL DE ADITIVO	VALOR DA PLANILHA DE SUPRESSÃO	PERCENTUAL DE SUPRESSÃO	CONSOLIDADO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1	E.M.E.F. ACHILLES RANIERE	ESTRADA CAMETÁ-JUABA LOCALIDADE DE MATIAS	R\$ 568.638,55	R\$ 505.645,05	11,08%	R\$ 271.463,25	53,69%	R\$ -	0,00%	R\$ 777.108,30
2	E.M.E.F. DEMÓSTENES RANIERI	POVOADO DE FAZENDA	R\$ 209.986,72	R\$ 194.396,14	7,42%	R\$ 48.807,45	25,11%	R\$ -	0,00%	R\$ 243.203,59
3	E.M.E.F. DE LARANJAL	RIO TOCANTINS SÍTIO LARANJAL	R\$ 283.141,59	R\$ 247.854,15	12,46%	R\$ 295.493,61	119,22%	R\$ -	0,00%	R\$ 543.347,76
4	E.M.E.F. DE TOMÁSIA	POVOADO DE TOMÁSIA	R\$ 250.085,13	R\$ 224.691,73	10,15%	R\$ 96.252,99	42,84%	R\$ -	0,00%	R\$ 320.944,72
5	E.M.E.F. GUIOMAR ADALBERTO DOS SANTOS	POVOADO DE MOLA	R\$ 179.124,84	R\$ 160.378,85	10,47%	R\$ 68.665,06	42,81%	R\$ -	0,00%	R\$ 229.043,91
6	E.M.E.F. JADIELSON DE SOUZA MORAES	RIO PACOVATUBA	R\$ 484.786,11	R\$ 412.747,77	14,86%	R\$ 177.325,97	42,96%	R\$ 10.295,72	2,49%	R\$ 579.778,02
7	E.M.E.F. DE MUTUACÁ	RIO MUTUACÁ DE CIMA	R\$ 416.163,81	R\$ 359.192,84	13,69%	R\$ 50.417,34	14,04%	R\$ 5.960,68	1,66%	R\$ 403.649,50
8	E.M.E.F. PROFº JACINTO GARCIA	RIO TENTEN	R\$ 369.990,69	R\$ 315.711,63	14,67%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 315.711,63
9	E.M.E.F. PROFº JOÃO MORAES BITENCOURT	VILA JUABA	R\$ 636.718,09	R\$ 562.634,52	11,64%	R\$ 284.582,14	50,58%	R\$ 13.055,76	2,32%	R\$ 834.160,90
10	E.M.E.F. PROFº ORVÁCIO GOMES DE CARVALHO	VILA JUABA	R\$ 586.707,41	R\$ 517.040,23	11,87%	R\$ 223.612,46	43,25%	R\$ -	0,00%	R\$ 740.652,69
11	E.M.E.F. PROFª GLICÉRIA GUIMARÃES	RIO JUBA DE CIMA	R\$ 618.965,40	R\$ 564.521,10	8,80%	R\$ 70.850,57	12,55%	R\$ -	0,00%	R\$ 635.371,67
			R\$ 4.604.308,34	R\$ 4.064.814,01	11,72%	R\$ 1.587.470,84	39,05%	R\$ 29.312,16	0,72%	R\$ 5.622.972,69

VALOR DO CONTRATO	R\$ 4.064.814,01	
ADITIVADO	R\$ 1.587.470,84	39,05%
SUPRIMIDO	R\$ 29.312,16	0,72%
TOTAL DO PERCENTUAL	39,78%	



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 29.312,16 (Vinte e nove mil, trezentos e doze reais e dezesseis centavos).

VALOR ADITIVADO: R\$ 1.587.470,84 (Um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0403 2088 0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 25440000 – RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB

FUNDEB

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12 361 0403 2088 0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - FUNDEB

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 5400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recursos: 5410000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAP

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02.CP.03/2022 – SEMED e ao 1º Termo Aditivo, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 30 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ênio de Carvalho

CONTRATANTE

JCS DE SOUZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI

Julio Cezar Silvino de Souza

CONTRATADA